

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Despacho n.º 419/2015 de 20 de Fevereiro de 2015

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes culturais dos Açores na divulgação e promoção de eventos de cariz sociocultural.

Considerando que os Bailinhos de Carnaval constituem formas típicas de expressão do património musical e cultural regional e que são uma forma de divulgar junto das comunidades da Diáspora esta tradição carnavalesca genuína dos Açores e da ilha Terceira em particular.

Considerando que assume particular relevo, po isso, a deslocação de Bailinhos de Carnaval da Região às várias comunidades de emigrantes açorianos, designadamente, aos Estados Unidos da América.

Considerando que a Cooperativa Praia Cultural convidou o Bailinho de Carnaval da Associação Filarmónica Cultural e Recreativa de Santa Barbara da Fonte do Bastardo, da Ilha Terceira, para integrar a comitiva da divulgação das Festas da Praia 2015, onde fará atuações em diversas cidades da Costa Leste e Califórnia.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a participação de Francisco Manuel Pires de Lima, trabalhador do Município da Praia da Vitória, e de Arlindo Mendes Falcão, trabalhador do Serviço do Desenvolvimento Agrário da Ilha Terceira, enquanto elementos do Bailinho de Carnaval da Associação Filarmónica Cultural e Recreativa de Santa Barbara da Fonte do Bastardo, da Ilha Terceira, nos eventos de cariz sociocultural organizados pela Cooperativa Praia Cultural da ilha Terceira, com vista à divulgação das Festas da Praia de 2015, a realizar em várias cidades da Costa Leste e Califórnia, nos Estados Unidos da América, de 13 a 27 de março de 2015.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de fevereiro de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência Para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.